DECRETO Nº 048/21 – 24 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 11.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 11.000,00 (Onze mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura, desporto e lazer;

FUNÇÃO: 13 – Cultura;

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão cultural;

PROGRAMA: 0054 – Desenvolvimento cultural;

ATIVIDADE: 2.032 – Manutenção das atividades da cultura;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.........R$. 10.000,00

Cód. Red. 120

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da Saúde pública;

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..................R$ 1.000,00

Cód. Red. 3837

Total.......................................................................................R$ 11.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Suplementa criado pelo Art. 1º do presente decreto, será utilizado Recurso da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0019 – Programas integrados;

ATIVIDADE: 2.016 – Promoção de Eventos;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..........R$ 10.000,00

Cód. Red. 68

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.112 – Aquisição de um aparelho de ultrassom;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 1.000,00

Cód. Red. 3214

Total.......................................................................................R$ 11.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 24 de junho de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento